



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto

Serviço



=LEI Nº 208 DE 22 de NOVEMBRO DE 1.963=

=ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.964=

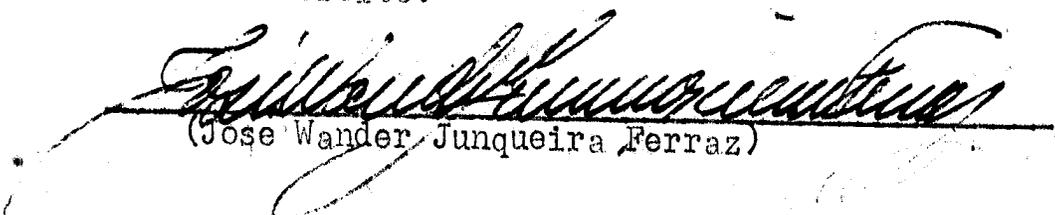
A Câmara Municipal de Pirapitinga decreta e, eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º = Fica aprovado o Orçamento desta Prefeitura para o exercício de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro).

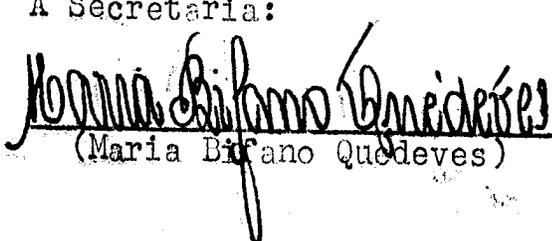
ARTIGO 2º = Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 1.964 (mil novecentos e sessenta e quatro).

Prefeitura Municipal de Pirapitinga, 22 de novembro de 1.963.

O Prefeito:


(José Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:


(Maria Bifano Quevedes)